

ANÚNCIO

VENDA POR NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO,
DE 39 (TRINTA E NOVE) IMÓVEIS NA ILHA DO PICO

I - Procedimento para a apresentação de candidaturas:

1 – Identificação e contatos da entidade adjudicante:

A entidade adjudicante é o Instituto da Segurança Social dos Açores, Instituto Público Regional dos Açores, adiante designado por ISSA, IPRA, representado pela Presidente do Conselho Diretivo.

Todas as comunicações deverão ser remetidas para o ISSA, IPRA, Av. Tenente Coronel José Agostinho, 9700-108 Angra do Heroísmo, telefone 295 401838, e-mail issa@seg-social.pt

2 – Objeto do procedimento:

Venda de 39 (trinta e nove) prédios urbanos, propriedade do ISSA, IPRA, constantes do mapa abaixo.

3 – Indicações adicionais:

3.1. Até à data limite de apresentação das propostas, os interessados poderão visitar os prédios e neles efetuarem todos os reconhecimentos que entendam necessários à elaboração da sua proposta.

Para o efeito previsto no número anterior, os interessados deverão solicitar as visitas, por e-mail, endereço issa@seg-social.pt, ou por telefone, para o número acima indicado, com a antecedência mínima de 1 (um) dia útil.

3.2. A alienação dos imóveis a que se refere o presente anúncio, foi autorizada por despacho do Vice Presidente do Governo Regional, de 7 de janeiro de 2019.

4 – Identificação e localização dos imóveis e respetivo preço de referência:

Nº de Ordem	Designação Imóvel	Freguesia/Concelho	Área total (m2)	Matriz Urbana	Descrição no Registo Predial	Valor Base
1	Terreno para construção - Lote 1 - Guindaste	Candelária/Madalena	365	792	905	24.000,00 €
2	Terreno para construção - Lote 2 - Guindaste	Candelária/Madalena	394	793	906	25.000,00 €
3	Terreno para construção - Lote 3 - Guindaste	Candelária/Madalena	416	794	907	26.000,00 €
4	Terreno para construção - Lote 4 - Guindaste	Candelária/Madalena	356	795	908	24.000,00 €
5	Terreno para construção - Lote 5 - Guindaste	Candelária/Madalena	370	796	909	24.000,00 €
6	Terreno para construção - Lote 6 - Guindaste	Candelária/Madalena	370	797	910	24.000,00 €
7	Terreno para construção - Lote 7 - Guindaste	Candelária/Madalena	378	798	911	24.000,00 €
8	Terreno para construção - Lote 17 - Guindaste	Candelária/Madalena	740	832	921	41.000,00 €
9	Terreno para construção - Lote 18 - Guindaste	Candelária/Madalena	528	831	922	33.000,00 €
10	Terreno para construção - Lote 19 - Guindaste	Candelária/Madalena	377	830	923	26.000,00 €
11	Terreno para construção - Lote 20 - Guindaste	Candelária/Madalena	372	829	924	26.000,00 €
12	Terreno para construção - Lote 21 - Guindaste	Candelária/Madalena	395	828	925	26.000,00 €
13	Terreno para construção - Lote 22 - Guindaste	Candelária/Madalena	363	827	926	25.000,00 €
14	Terreno para construção - Lote 23 - Guindaste	Candelária/Madalena	396	826	927	27.000,00 €
15	Terreno para construção - Lote 24 - Guindaste	Candelária/Madalena	391	825	928	26.000,00 €
16	Terreno para construção - Lote 25 - Guindaste	Candelária/Madalena	375	824	929	26.000,00 €
17	Terreno para construção - Lote 26 - Guindaste	Candelária/Madalena	303	823	930	21.000,00 €
18	Terreno para construção - Lote 27 - Guindaste	Candelária/Madalena	384	822	931	25.000,00 €
19	Terreno para construção - Lote 28 - Guindaste	Candelária/Madalena	390	821	932	25.000,00 €
20	Terreno para construção - Lote 29 - Guindaste	Candelária/Madalena	311	820	933	22.000,00 €
21	Terreno para construção - Lote 30 - Guindaste	Candelária/Madalena	362	819	934	24.000,00 €
22	Terreno para construção - Lote 31 - Guindaste	Candelária/Madalena	399	818	935	25.000,00 €
23	Terreno para construção - Lote 32 - Guindaste	Candelária/Madalena	417	817	936	26.000,00 €

24	Terreno para construção - Lote 33 - Guindaste	Candelária/Madalena	459	816	937	28.000,00 €
25	Terreno para construção - Lote 34 - Guindaste	Candelária/Madalena	443	815	938	27.000,00 €
26	Terreno para construção - Lote 35 - Guindaste	Candelária/Madalena	436	814	939	27.000,00 €
27	Terreno para construção - Lote 36 - Guindaste	Candelária/Madalena	371	813	940	24.000,00 €
28	Terreno para construção - Lote 37 - Guindaste	Candelária/Madalena	357	812	941	24.000,00 €
29	Terreno para construção - Lote 38 - Guindaste	Candelária/Madalena	341	811	942	23.000,00 €
30	Terreno para construção - Lote 39 - Guindaste	Candelária/Madalena	537	810	943	31.000,00 €
31	Terreno para construção - Lote 40 - Guindaste	Candelária/Madalena	447	809	944	27.000,00 €
32	Terreno para construção - Lote 41 - Guindaste	Candelária/Madalena	516	808	945	31.000,00 €
33	Terreno para construção - Lote 42 - Guindaste	Candelária/Madalena	542	807	946	32.000,00 €
34	Terreno para construção - Lote 43 - Guindaste	Candelária/Madalena	520	806	947	30.000,00 €
35	Terreno para construção - Lote 44 - Guindaste	Candelária/Madalena	472	805	948	28.000,00 €
36	Terreno para construção - Lote 45 - Guindaste	Candelária/Madalena	471	804	949	28.000,00 €
37	Terreno para construção - Lote 46 - Guindaste	Candelária/Madalena	442	803	950	27.000,00 €
38	Terreno para construção - Lote 47 - Guindaste	Candelária/Madalena	505	802	951	30.000,00 €
39	Terreno para construção - Lote 49 - Guindaste	Candelária/Madalena	588	800	953	33.000,00 €

5 – Consulta das peças do procedimento:

O Programa de Procedimento e respetivos anexos, estão disponíveis para consulta nos serviços do ISSA, IPRA, Av. Tenente Coronel José Agostinho, 9700-108 Angra do Heroísmo, Telefone 295 401838, entre as 9h00 e as 12h30 e as 14h00 e as 16h00 e através do sítio da internet <http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/srss-issa/>

6 – Critério de seleção das candidaturas:

Apresentação de documentos comprovativos:

- a) De situação regularizada relativamente ao pagamento de impostos ao estado Português;



- b) De situação regularizada relativamente ao pagamento de contribuições para a Segurança Social.

7 – Documentos que acompanham as candidaturas:

1. As candidaturas devem constar de carta dirigida à Comissão, elaborada em conformidade com o modelo anexo ao programa de procedimento, da qual conste:
 - a) Nome, número de identificação fiscal, número de Bilhete de Identidade /Cartão de Cidadão ou de pessoa coletiva e domicílio do interessado;
 - b) Contatos do interessado.
2. Devem ser acompanhadas dos documentos mencionados no nº 6.
3. Todos os documentos devem ser assinados pelas entidades que os emitem.

8 – Designação e endereço da entidade a quem devem ser entregues as candidaturas:

As candidaturas e os documentos que delas fazem parte, devem ser entregues em mão, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, para o Núcleo de Gestão do Património do ISSA, IPRA, Av. Tenente Coronel José Agostinho, 9700-108 Angra do Heroísmo.

9 – Local, data e hora limite para a entrega das candidaturas:

As candidaturas e os documentos que as acompanham devem ser apresentadas no ISSA, IPRA, Av. Tenente Coronel José Agostinho, 9700-108 Angra do Heroísmo, até às 16h00 do 15º dia, a contar da data da publicação do presente anúncio.

II – Procedimento para a apresentação de propostas, após análise das candidaturas e mediante convite:

10 – Critério de adjudicação das propostas:

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os fatores de ponderação seguintes:

- a) Preço – 80%;
- b) Prazo de pagamento – 20%.

11 – Elementos que devem ser indicados nas propostas e documentos que as instruem:

As propostas devem ser elaboradas de acordo com modelo anexo ao convite que será enviado aos candidatos que tenham sido selecionados na fase de candidatura.

12 – Modo de apresentação das propostas:

As propostas elaboradas nos termos definidos no modelo acima referido, são apresentadas num invólucro opaco e fechado, em cujo rosto se identifica o procedimento e se escreve a expressão “Proposta” e o nome ou denominação do concorrente.

O invólucro com a proposta, por sua vez, deve ser apresentado em outro invólucro, dirigido à Comissão, para o endereço previsto no nº 9.

13 – Local, data e hora limite para entrega das propostas:

O prazo de apresentação das propostas é de 21 dias a contar da data do envio do convite.

Apenas serão admitidas as propostas recebidas no endereço referido no nº 9, até às 16h00 do último dia do prazo acima referido.

As propostas devem ser entregues em mão ou enviadas por correio registado com aviso de receção.

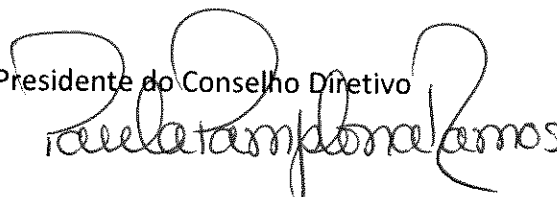
14 – Local, data e hora do ato de abertura das propostas:

As propostas são abertas pela Comissão, em sessão privada, no dia útil, imediato ao da data limite para a respetiva apresentação, para efeitos de verificação dos documentos que as constituem.

15 – Prazo durante o qual os concorrentes ficam vinculados a manter as propostas:

Os concorrentes ficam obrigados a manter a sua proposta durante um período de 90 dias, contados da data limite para a sua entrega, considerando-se este prazo prorrogado por iguais períodos até à adjudicação, se aqueles nada requererem em contrário.

A Presidente do Conselho Diretivo



Paula Pamplona Ramos

